



LEI N.º 1.040, DE 17 DE JUNHO DE 1998.

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMEF
REPÚBLICA DA GUATEMALA.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1.º. Fica a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “República da Guatemala”, situada na Rua Marte, n.º 55, Jardim Tupanci, alterada para:

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
“DORIVAL FARIA”**

Artigo 2.º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de junho de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

19/06/1998

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal